

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 3/2014 publicado noDOU de 24/03/2014 , Seção 3, Pág. 128. Onde se lê: Vigência: 25/03/2014 a 26/02/2019 Leia-se : Vigência: 26/03/2014 a 27/02/2019

(SICON - 29/04/2019) 393003-39252-2019NE800661

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 5/2014 publicado no DOU de 10/02/2014 , Seção 3, Pág. 140. Onde se lê: Vigência: 11/02/2014 a 15/01/2019 Leia-se : Vigência: 28/02/2014 a 01/02/2019

(SICON - 29/04/2019) 393003-39252-2019NE800661

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 8/2014 publicado no DOU de 18/02/2014 , Seção 3, Pág. 193. Onde se lê: Vigência: 19/02/2014 a 23/01/2019 Leia-se : Vigência: 10/03/2014 a 11/02/2019

(SICON - 29/04/2019) 393003-39252-2019NE800661

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 32/2014 publicado no DOU de 11/03/2014 , Seção 3, Pág. 152. Onde se lê: Vigência: 12/03/2014 a 13/02/2019 Leia-se : Vigência: 02/04/2014 a 06/03/2019

(SICON - 29/04/2019) 393003-39252-2019NE800661

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 34/2014 publicado no DOU . de 19/03/2014 , Seção 3, Pág. 147. Onde se lê: Vigência: 20/03/2014 a 21/02/2019 Leia-se : Vigência: 21/03/2014 a 22/02/2019

(SICON - 29/04/2019) 393003-39252-2019NE800661

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 299/2014 publicado no DOU de 09/05/2014 , Seção 3, Pág. 222. Onde se lê: Vigência: 12/05/2014 a 16/04/2019 Leia-se : Vigência: 02/06/2014 a 06/05/2019

(SICON - 29/04/2019) 393003-39252-2019NE800661

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 931/2013 publicado no DOU de 05/03/2014 , Seção 3, Pág. 100. Onde se lê: Vigência: 06/03/2014 a 07/02/2019 Leia-se : Vigência: 02/04/2014 a 06/03/2019

(SICON - 29/04/2019) 393003-39252-2019NE800661

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 1083/2013 publicado no DOU de 19/03/2014 , Seção 3, Pág. 147. Onde se lê: Vigência: 20/03/2014 a 22/02/2019 Leia-se : Vigência: 09/04/2014 a 13/03/2019

(SICON - 29/04/2019) 393003-39252-2019NE800661

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, Sr. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED - 308/2017. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação e Aumento de Valor, visando a mútua cooperação em atividades de Engenharia voltadas às Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-163/PA, Trecho: Div. MT/PA (Córrego XV de Novembro) - Fronteira Brasil - Suriname; Subtrecho: Novo Progresso-Igarapé do Lauro, Segmento: km 354,9 - km 419,9, Extensão de 65,00 km, Lote 1.4. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 36 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e o constante no Relato nº. 78/2019/DIR, o qual foi incluído na Ata da 14ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2019, realizada em 15 de abril de 2019. VALOR: O valor do presente termo passa de R\$128.473.523,00 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais) para R\$ 129.801.068,95 (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e um mil, sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), face ao acréscimo de R\$ 1.327.545,95 (Um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). EFICÁCIA: terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº 50600.029283/2017-37. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019.

AVISO DE PENALIDADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 033/2019 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso poderá ser apresentado no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>), enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902, protocolizado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 79.958 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON  
Autoridade de Trânsito

**AVISO DE ANULAÇÃO**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, torna sem efeito a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no D.O.U., de 01/03/2019, Seção 3, página 102, Processo nº 50600.010995/2018-63.

29/04/2019

ROSSINI DE OLIVEIRA WANDERLEY  
Ordenador de Despesas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA  
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2019 - UASG 393009

Nº Processo: 50601000783201868.  
PREGÃO SISPP Nº 179/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 16661910000155. Contratado : CONSERVA DE ESTRADAS LTDA -Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção(Conservação/Recuperação)Rodoviária, referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. da Rodovia BR-319/AM, Trecho: Manaus/AM(PRF) - Div.AM/RO, Subtrecho: Entr. BR-230/AM (B) (P/ Humaitá/AM) - Igarapé São Bernardo e Div. AM/RO - Div.RO/AM, Segmentos: km 678,60 - km 752,10 (AM) e km 0,00 - km 36,90 (RO), Extensão: 110,40 km. Fundamento Legal: Lei n.10520/02, Dec.5450/05 e sub. Lei n.8666/93, c. Red. Lei 9648/98 e const. nos termos do edital do Preg. El. nº 179/18.Vigência: 30/04/2019 a 28/07/2021. Valor Total: R\$13.500.000,15. Fonte: 100000000 - 2019NE801046. Data de Assinatura: 24/04/2019.

(SICON - 29/04/2019) 393009-39252-2019NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2019 - UASG 393009

Nº Processo: 50601003635201803.  
PREGÃO SISPP Nº 422/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 92779503000125. Contratado : CASTILHO ENGENHARIA E -EMPREENDIMENTOS S/A. Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., Rodovia: BR-319/AM, Subtrecho: Rio Tupãna - Início da Tyrav. do Rio Igarapé Acú, Segmento:km 177,80 - km 260,00, Extensão: 82,20 km. Fundamento Legal: lei n.10520/02, Dec. n.5450/05 e sub. Lei n.8666/93, c. red. Lei 9648/98 e do const. nos Termos do Edital PE nº 422/2018-01 .Vigência: 30/04/2019 a 28/07/2021. Valor Total: R\$35.458.327,81. Fonte: 100000000 - 2019NE801421. Data de Assinatura: 24/04/2019.

(SICON - 29/04/2019) 393009-39252-2019NE800008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS  
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2019

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Danilo de Sá Viana Rezende. PERMISSIONÁRIA: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, representada por seu Diretor de Meio Ambiente e Fundiário, Sr. Anselmo Henrique Seto Leal e por seu Diretor Técnico, Sr. Ping Liang. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO - CPEU 157/2019. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para ocupação transversal da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-267/MG, conforme SNV2018, trecho: ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA) - DIV MG/SP, subtrecho: ACESSO LIMA DUARTE - ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS), código SNV267BMG0150, km209+875, numa extensão total de 80,60m (oitenta metros e sessenta centímetros) por 3,20m (três metros e vinte centímetros) de largura, perfazendo uma área total de 257,92m2 (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para implantação de rede de distribuição de energia elétrica, no Município de Bom Jardim de Minas/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001, artigo 12 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, inciso III e parágrafo único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 26, de 05/05/2016, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008, do CA/DNIT, Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, art. 6º da Portaria nº 6.205 de 28/11/2018, publicada no D.O.U. de 3/12/2018, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 14/03/2019, ao doc. nº 2787442, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.006172/2018-83. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA será sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou de outra norma de igual ou superior hierarquia que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSIONÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2019

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Danilo de Sá Viana Rezende. PERMISSIONÁRIA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., representada por seus procuradores, Valdeci Faria Negocia e Celia Della Coletta. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - CPEU 160/2019. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO na rodovia federal BR-265/MG, conforme SNV2018, trecho ENTR BR-116/356(A) (MURIAÉ) - DIV MG/SP, subtrecho ENTR BR-116/356(A) (MURIAÉ) - ENTR BR-356(B), código SNV265BMG0010, ocupação longitudinal, do km0 ao km0+300m, com extensão de 300m (trezentos metros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura; ocupação transversal no km0+80m, com extensão de 30m (trinta metros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura; perfazendo área total 165m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para implantação de rede de fibra óptica, no Município de Barbacena/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001, artigo 12 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, inciso III e parágrafo único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 26, de 05/05/2016, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008, do CA/DNIT, Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, art. 6º da Portaria nº 6.205 de 28/11/2018, publicada no D.O.U. de 3/12/2018, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 14/03/2019 ao doc. nº 2787321, conforme

